

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qmxic2w1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/10/2021 Projeto de lei nº 928/2021 Protocolo nº 10641/2021 Processo nº 1450/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Denomina CORICHO DAS PIÚVAS o ponto de abastecimento de água localizado no km 47 da MT 060

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CORICHO DAS PIÚVAS o ponto de abastecimento de água de poço artesiano localizado no km 47 da MT 060, Rodovia Transpantaneira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este PL busca denominar, de modo a facilitar sua identificação por todos os que buscam abastecimento de água, o poço artesiano instalado no km 47 da Rodovia Transpantaneira, utilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar, usuários da rodovia e moradores da região.

Pelas razões expostas esperamos o inestimável apoio de nossos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Outubro de 2021

Carlos Avalone
Deputado Estadual